



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 16, de 29 de abril de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Vereador Suplente na Comissão de Políticas Gerais.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 79, § 2º do Regimento Interno, considerando a vaga existente na Comissão de Políticas Gerais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Vereador ANTONIO VALDIR PACHECO como MEMBRO da Comissão de Políticas Gerais.

Art. 2º A referida nomeação terá efeitos enquanto existir a vaga na referida Comissão Permanente até o retorno do Vereador Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 29 de abril de 2024.

  
**Rodrigo Bazzi Araujo**  
Presidente

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Luiza Aguiar	170ª

## II - Professor de Educação Física:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Gylvan Loizio de Lara Figueiro	32ª
Fernanda Luzia Ferrazza	33ª

## III - Médico 40h:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Cristiane Lazarini	41ª

**Art. 2º** Os candidatos nomeados têm o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para tomar posse nos respectivos cargos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco - PR, em 26 de abril de 2024.

(assinado Digitalmente)

**ROBSON CANTU**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Richardt Daum  
**Código Identificador:**D48D768E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 364/2024**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Memorando nº 10.867, de 23 de abril de 2024, da Procuradoria Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adicional de insalubridade em grau médio, 20% (vinte por cento), incidindo sobre o vencimento do cargo da servidora **JULIANA ROBERTA RATKO**, matrícula nº 7700-3, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2024.

(assinado Digitalmente)

**ROBSON CANTU**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Richardt Daum  
**Código Identificador:**D890B4F9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 365/2024**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Memorando nº 10.867, de 23 de abril de 2024, da Procuradoria Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adicional de insalubridade em grau médio, 20% (vinte por cento), incidindo sobre o vencimento do cargo da servidora **MARIA IVONETE DA SILVA**, matrícula nº 7669-4, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2024.

(assinado Digitalmente)

**ROBSON CANTU**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Richardt Daum  
**Código Identificador:**CD15329E

**SECRETARIA DE GABINETE  
LEI Nº 6.275, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

Altera a denominação da praça situada no cruzamento das Ruas Tamoio, Itacolomi e Caramuru, no Município de Pato Branco, para "Octaviano Marcante" e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da praça situada no cruzamento das Ruas Tamoio, Itacolomi e Caramuru, no Município de Pato Branco, para "Octaviano Marcante".

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 129, de 6 de setembro de 1973.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2024.

**ROBSON CANTU**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt  
**Código Identificador:**4FDBAE9A

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de Vereador Suplente na Comissão de Políticas Gerais.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 79, § 2º do Regimento Interno, considerando a vaga existente na Comissão de Políticas Gerais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Vereador ANTONIO VALDIR PACHECO como MEMBRO da Comissão de Políticas Gerais.

**Art. 2º** A referida nomeação terá efeitos enquanto existir a vaga na referida Comissão Permanente até o retorno do Vereador Titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 29 de abril de 2024.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**

Presidente

**Publicado por:**  
Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**04F14963

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 1.661/2024 – DE 29 DE ABRIL DE 2024.**